



Boletim da Ordem dos Advogados

BB45
2/94

III SÉRIE
MAR / ABR

FICHA TÉCNICA

DIRECTOR

Dr. Júlio de Castro Caldas

CHEFE DE REDACÇÃO

Dr.ª Maria José Fonseca e Costa

SECRETÁRIO

Dr. Luis de Sande Freire

PRODUÇÃO

Maria Armandina Quelhas

PUBLICIDADE

Voga, Lda
Tel: 80 44 56
Fax: 80 48 91

PROPRIEDADE, REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Ordem dos Advogados
Largo de S. Domingos, 14 1º
1194 Lisboa Codex
Tel.: 886 71 52
Fax: 886 24 03

EXECUÇÃO GRÁFICA FOTOCOMPOSIÇÃO E PAGINAÇÃO

VOGA, LDA

SELECÇÃO DE CORES, MONTAGEM, IMPRESSÃO E ACABAMENTOS

Tipografia Peres, Lda

PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Tiragem 13 000 exemplares
Depósito legal n° 12374/86
Distribuição gratuita aos
Advogados inscritos na Ordem

RELATÓRIO E CONTAS DO CONSELHO GERAL



PROJECTOS

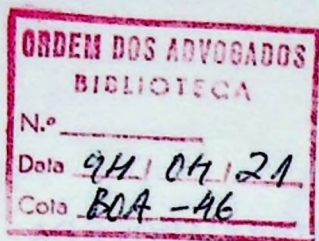
TUDO O QUE PRECISA DE TER.

É bom ter-se projectos...
O projecto de ter um escritório bem localizado e equipado com a mais moderna tecnologia, o projecto de concluir uma especialização, o projecto de participar em seminários no estrangeiro...
Para tornar os seus projectos realidade, o BPA oferece a si, que é Profissional Liberal ou Quadro de Empresa, a **SOLUÇÃO INTEGRADA**.
Através de um vasto leque de Produtos e Serviços, o BPA oferece-lhe as melhores sugestões para aplicação das suas poupanças, apoios financeiros para os mais diversos fins, uma gestão facilitada do seu dia-a-dia, a segurança no exercício da sua actividade profissional, etc.
A partir de agora, se não realizar os seus projectos, não é por falta de Soluções. É, apenas, por falta de projectos.



SOLUÇÃO INTEGRADA
A SUA RÉALIZAÇÃO PESSOAL.





índice

I

1. INTRODUÇÃO
2. COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS MAGISTRATURAS
3. FORMAÇÃO
4. HOMENAGEM AOS COLEGAS FALECIDOS

II

1. ASSEMBLEIAS GERAIS, REUNIÕES E VIDA INTERNA
2. INSCRIÇÕES
3. SOCIEDADES DE ADVOGADOS
4. PROCESSOS DE LAUDO
5. PROCESSOS DE SEGREDO PROFISSIONAL
6. PARECERES
7. CONTRIBUTOS PARA PROCESSOS LEGISLATIVOS

III

1. INSTALAÇÕES DAS REPRESENTAÇÕES DA ORDEM
2. GABINETES DE CONSULTA JURÍDICA
3. ESTÁGIO


4. CURSOS
5. CENTRO DE ARBITRAGENS VOLUNTÁRIAS
6. BIBLIOTECA
7. REVISTA E BOLETIM
8. COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA
9. CONTROLO DISCIPLINAR
10. RELAÇÕES COM A CAIXA DE PREVIDÊNCIA

IV

1. RELAÇÕES INTERNACIONAIS
2. RELAÇÕES COM OS CONSELHOS DISTRITAIS E DELEGAÇÕES
3. PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
4. COMISSÃO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS
5. COMISSÃO NACIONAL DE BIOÉTICA
6. COMISSÃO REVISORA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
7. COMISSÃO REVISORA DO CÓDIGO DE NOTARIADO
8. CONSELHO DO PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE LISBOA DA CÂMARA MUNICIPAL
9. OUTRAS INTERVENÇÕES
10. MAIS ALGUMAS REFERÊNCIAS

V

1. FINANÇAS
2. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1993
3. PALAVRAS FINAIS



RELATÓRIO E CONTAS DO CONSELHO GERAL

Colegas

I

1. INTRODUÇÃO

1. Dando cumprimento à obrigação estatutária de prestar contas, vimos apresentar o Relatório e as Contas respeitantes ao exercício de 1993.

Tal como prometemos, quando nos candidatámos, demos especial atenção à intervenção pública, por forma a que a Ordem fosse a voz efectiva dos Advogados, protagonizando alguns combates em defesa da profissão, do sistema Judiciário, do progresso do Direito e sem esmorecer a tradicional postura na defesa dos direitos humanos.

Nestes combates não poderemos deixar de referir o papel relevante assumido pela Ordem, na oposição à legislação que pretendia modificar o regime jurídico do contrato de

arrendamento para comércio, indústria e profissões liberais, e ao projecto lei de combate à corrupção, que, na primeira versão, inequivocamente violava princípios constitucionais de reserva da vida privada.

No que toca à defesa dos direitos humanos, é imperioso igualmente salientar o papel desempenhado pela Ordem na defesa dos cidadãos hemofílicos contaminados com o vírus da Sida, por produtos sanguíneos ministrados em estabelecimentos hospitalares públicos.

A Ordem dos Advogados foi de facto a única Instituição que proporcionou a instalação de mecanismos ressarcitórios, ainda que imperfeitos, para aqueles que foram atingidos por esta tragédia e infelicidade, sem pretender inculcar falsas expectativas ou pseudo propostas de solução tardias e improvisadas.

Aos Colegas que galhardamente neste transe assumiram o incómodo papel do patrocínio do Estado, por indigitação do Bastonário – Dr. Luís Laureano Santos, Dr. Orlando Silva, Dr. António Cândido Casimiro, Dr. Silvino Teixeira, Dr. Edilberto Cardoso, Dr. Joaquim Martinho da Silva, Dr. Renato Ivo da Silva, Dr. David Gonçalves da Silva, Dr.

Hélio Mário de Castro Pereira e Dr. J. Rodrigues Duarte devemos agradecer a devoção manifestada à profissão e à Ordem, já que o Estado neste episódio omitiu até à data qualquer espécie de reconhecimento.

Criado e instalado o Centro de Arbitragens Voluntárias da Ordem, encontram-se pendentes 18 processos, referentes a 128 autores, na questão dos hemofílicos, que sem custos para as partes, estão a ser julgados.

Nessas arbitragens é Árbitro Presidente, o Bastonário Augusto Lopes Cardoso, Árbitro designado pelo Estado, o Prof. Calvão da Silva e Árbitro designado pelas vítimas, o Dr. Luís Silveira.

2. COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS MAGISTRATURAS

No domínio da cooperação com as Associações representativas da Magistratura Judicial e do Ministério Público, não podemos deixar de igualmente evidenciar o notório sucesso que resultou da primeira Conferência sobre o Estado da Justiça, das Jornadas sobre a Reforma do Código Penal e Processo Penal levadas a cabo no Porto, da participação nas comemorações dos 150 anos do Tribunal da Boa Hora e do Seminário sobre a Revisão da Legislação Processual Civil e a situação da Justiça Civil em Portugal.

3. FORMAÇÃO

No domínio da formação é, igualmente, imperioso evidenciar e agradecer o trabalho da Comissão Nacional de Estágio, constituída pela Dr.^a Maria de Fátima Nunes, (Presidente e Coordenadora Financeira), Dr. José Carlos Mira, (Coordenador Pedagógico), Dr. César Bessa Monteiro, (Coordenador Logístico), Dr.^a Maria da Ascensão Arriaga, (Coordenadora Administrativa), Dr. Rogério Alves, (Representante do Conselho Distrital de Lisboa), Dr. Carlos Grijó, (Representante do Conselho Distrital do Porto) e Dr. Joaquim Gil, (Representante do Conselho Distrital de Coimbra).

Deve realçar-se o devotado trabalho de todos os Centros Distritais de Estágio, que contribuíram para o aperfeiçoamento e a institucionalização da formação e puderam levar à prática os cursos de Estágio, desenvolvendo e melhorando o modelo, bem como a elaboração de um novo Regulamento de Estágio para vigorar no ano de 1994, o que constitui efectiva sedimentação na estrutura do Estágio e que levará à criação do Instituto da Advocacia.

4. EVOCAÇÃO DOS COLEGAS FALECIDOS DURANTE O ANO

Antes de prosseguir, é imperioso evocar, como aliás é nossa tradição, com saudade e respeito, a memória dos Colegas que faleceram durante o ano de 1993:

Dr. Abílio da Cunha Ribeiro
 Dr. Afonso de Sousa
 Dr. Alberto Manuel Barbosa
 Dr. Altino Ferreira
 Dr. Amílcar Donas Botto
 Dr. António Cardoso
 Dr. António Guerreiro Ponte Lopes
 Dr. António Magalhães Queiroz
 Dr. António Manuel Zilhão
 Dr. Armando Adão e Silva
 Dr. Bernardo Carvalhais Gama
 Dr. Domingos Carneiro Allen
 Dr. Fernando Cald Carvalho
 Dr. Fernando Mendes Leal
 Dr. Flório José de Oliveira
 Dr. Francisco José Sousa Tavares
 Dr. Francisco Salgado Zenha
 Dr. Henrique Veiga de Macedo
 Dr. Jaime Herculano
 Dr. João António T. Canedo
 Dr. João José Lopes Sequeira
 Dr. João Pedro Bourbon
 Dr. Jorge Abílio Cabral Brandão
 Dr. Jorge Dias Loureiro
 Dr. José Azeredo Perdigão
 Dr. José Alberto Loureiro
 Dr. José Barreiros
 Dr. José Carlos Sequeira Lopes
 Dr. José Jorge de Assunção
 Dr. José Vermelho
 Dr. José Vilhena
 Dr. Manuel de Andrade Oliveira
 Dr. Manuel Noronha F. Andrade
 Dr. Manuel Rodrigues de Gouveia
 Dr.^a Maria H. Gouveia e Sousa
 Dr. Marques Coelho
 Dr. Nuno Castro
 Dr. Ovídio Augusto Cordeiro
 Dr. Raul Louro
 Dr. Rui Sá Mesquita Tavares
 Dr.^a Yolanda Busse da Fonseca

Permitam-nos que evoquemos, de entre todos os Colegas falecidos, o Dr. José Azeredo Perdigão, advogado honorário, referência ímpar da profissão, e ainda o Dr. Francisco

Salgado Zenha, que infelizmente já não pode receber em vida a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados, que lhe foi conferida por deliberação conjunta dos Conselhos Superior e Geral.

II

I. ASSEMBLEIAS GERAIS, REUNIÕES E VIDA INTERNA

Em 30 de Abril de 1993 realizou-se a Assembleia Geral para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativos ao ano de 1992.

Em 29 de Dezembro de 1993 realizou-se a Assembleia Geral para discussão e votação do Orçamento do Conselho geral para o ano de 1994.

Durante o ano de 1993 realizaram-se 20 reuniões do Conselho Geral, achando-se as actas de todas as reuniões devidamente encadernadas.

Durante o ano realizou-se uma reunião do Conselho Geral em Coimbra, outra no Porto, e as demais na Sede da Ordem.

Deram entrada na Secretaria do Conselho mais de 22.770 cartas, ofícios e requerimentos.

Foram expedidas mais de 40.000 cartas, ofícios e circulares.

2. INSCRIÇÕES

No ano de 1993 os Processos de Inscrição de Advogados e de Advogados Estagiários, foram relatados pelos membros do Conselho Geral, Dr. Alberto Luís, relativamente à área do Conselho Distrital do Porto, Dr. Diamantino Marques Lopes, Dr. Castanheira Neves e Dr. Rodrigo Santiago relativamente à área do Conselho Distrital de Coimbra, Dra^a. Isabel Magalhães Olavo e Dr. Nuno de Siqueira quanto ao resto do Continente e Regiões Autónomas.

Foi o seguinte o movimento de tais processos:

Relatados pelo Dr. Alberto Luís
Advogados e Advogados Estagiários 823

Relatados pelo Dr. Diamantino Marques Lopes
Advogados e Advogados Estagiários 154

Relatados pelo Dr. Castanheira Neves
Advogados e Advogados Estagiários 154

Relatados pela Dr. Rodrigo Santiago
Advogados e Advogados Estagiários 154

Relatados pela Dr^a. Isabel Magalhães Olavo
Advogados e Advogados Estagiários 1.007

Relatados pelo Dr. Nuno de Siqueira
Advogados e Advogados Estagiários 1.007

TOTAL PROCESSOS RELATADOS 3.299

Em 1993 foram inscritos 1.381 Advogados e 1.898 Advogados Estagiários.

Do movimento, quanto a Advogados, há a assinalar o seguinte:

Suspensões	520
Levantamento da suspensão	177
Mudanças de Escritório	1.291
Falecimentos	41

sendo oportuno comparar este movimento com o movimento de anos anteriores.

	SUSPENSÕES	LEV. DA SUSPENSÃO	MUD. ESCRITORIO
1990	386	123	590
1991	517	138	596
1992	442	118	924
1993	520	177	1.291

Em 31 de Dezembro de 1993, o quadro dos Advogados era o seguinte:

Advogados com inscrição em vigor	11.939
Advogados com inscrição suspensa	3.800
Advogados Reformados	522
C/ autorização para advogar	284
S/ pedido de autorização	238

Em 31 de Dezembro de 1993, o quadro dos Advogados Estagiários era o seguinte:

Advogados Estagiários com inscrição em vigor	1.807
--	-------

3. SOCIEDADES DE ADVOGADOS

1

No ano de 1993 foram aprovados 81 projectos de Pactos Sociais de Sociedades de Advogados, tendo sido registadas, no decurso do ano, 74 novas Sociedades.

É a seguinte a evolução do número de Sociedades registadas:

Em 31.12.89 existiam registadas	105	Sociedades
Em 31.12.90 " "	158	"
Em 31.12.91 " "	197	"
Em 31.12.92 " "	234	"
Em 31.12.93 " "	308	"

ASSUNTO:

Legalidade de uma Sociedade Comercial que tem por objecto " os estudos e aprofundamento de Questões de Direito, sua distribuição ou publicação ou edição, formação profissional, emissão de pareceres e apoio a Advogados e Jurisconsultos, incluindo locação mobiliária e imobiliária".

Relator: O Bastonário

2

ASSUNTO:

Legalidade da constituição de uma Sociedade cujo objecto compreende a venda de um cartão que permitirá aos respectivos portadores usufruírem de consultas jurídicas gratuitas.

Relator: Dr. Alberto Luís
Proc. E/889

3

ASSUNTO :

Inscrição de um Advogado Português na Ordem dos Advogados de Bruxelas, mantendo a sua inscrição na Ordem dos Advogados de Portugal.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves
Proc. E/930

4

ASSUNTO:

Publicação de uma crónica num jornal regional relativa ao exercício do patrocínio por advogado não identificado. Responsabilidade civil e criminal do autor e do director da publicação. Participação à Ordem para instauração de Processo Disciplinar contra Advogado.

Relator: Dr. José Alves Pereira
Proc. E/909

5

ASSUNTO:

Possibilidade de um Advogado continuar inscrito na Ordem dos Advogados de Portugal sem ter domicílio profissional no País, dado exercer a actividade profissional em Inglaterra.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves
Proc. E/943

4. PROCESSOS DE LAUDO

No ano de 1993 foram distribuídos 160 Processos de Laudo de Honorários e julgados 97. Para 1994 transitaram 63 processos.

5. PROCESSOS DE SEGREDO PROFISSIONAL

No decurso do ano o Bastonário julgou 16 recursos interpostos de despachos proferidos pelos Presidentes dos diversos Conselhos Distritais, em matéria de Segredo Profissional.

6. PARECERES

Foram distribuídos 61 processos de Parecer, dos quais foram aprovados 26.

Sendo 2 relatados pelo Bastonário

- " 3 relatados pelo Dr. Alberto Luís
- " 7 relatados pelo Dr. Alfredo Castanheira Neves
- " 1 relatado pelo Dr. Diamantino Marques Lopes
- " 3 relatados pelo Dr. José Alves Pereira
- " 2 relatados pelo Dr. Luís Neiva Santos
- " 2 relatados pelo Dr. Nuno Godinho de Matos
- " 2 relatados pelo Dr. Robin de Andrade
- " 1 relatado pelo Dr. Rodrigo Santiago
- " 1 relatado pelo Dr. Rui Delgado
- " 2 relatados pelo Dr. Soares Machado

RELATÓRIO E CONTAS

6

ASSUNTO:

Interpretação do artº 80º do E.O.A.. Necessidade de licenciamento prévio das autoridades competentes para a afixação de tabuletas identificativas no exterior dos escritórios de advocacia.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves
Proc. E/938

7

ASSUNTO:

Necessidade de as acções de honorários pressuporem a existência de um contrato de mandato e a prestação de serviços judiciais em Tribunal.

Relator: Dr. Rodrigo Santiago
Proc. E/937

8

ASSUNTO:

Susceptibilidade de recurso contencioso de um acórdão proferido pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves

9

ASSUNTO:

Projecto-Lei denominado "Notário - Pivotal".

Relator: O Bastonário

10

ASSUNTO:

Natureza vinculativa das tarifas profissionais.

Relator: Dr. Alberto Luís
Proc. E/941

11

ASSUNTO:

Um caso concreto da definição dos honorários que devem ser atribuídos ao defensor oficioso.

Relator: Dr. Nuno Godinho de Matos
Proc. E/901

12

ASSUNTO:

Intervenção de Advogado em órgãos de comunicação social não vocacionados para a prestação de informação jurídica.

Relator: Dr. Diamantino Marques Lopes

13

ASSUNTO:

Um caso concreto relativa à conta de honorários de um Advogado Estagiário, pelos serviços prestados no âmbito do apoio judiciário.

Relator: Dr. Nuno Godinho de Matos
Proc. E/947

14

ASSUNTO:

Interpretação do Decreto-Lei nº 267/92, de 28 de Novembro.

Relator: Dr. Soares Machado
Proc. E/936

15

ASSUNTO:

Incompatibilidade prevista na alínea g) do nº 1 do artº 69º do E.O.A..

Relator: Dr. Alberto Luís
Proc. nº E/920

16

ASSUNTO:

Projecto de Decreto-Lei que tem por objecto o reforço dos mecanismos de coordenação e de combate à criminalidade organizada, à corrupção e às fraudes anti-económicas.

Relatores: Dr. Robin de Andrade
Dr. Rodrigo Santiago

17

ASSUNTO:

Interpretação do artº 80º do E.O.A.
Inserção de uma sigla no timbre de uma Sociedade de Advogados.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves
Procº E/952

18

ASSUNTO:

Proposta de Lei nº 49/VI da iniciativa do Governo destinada a estabelecer o regime jurídico da mobilização e da requisição no Interesse da Defesa Nacional.

Relator: Dr. Luís de Neiva Santos

19

ASSUNTO:
Incompatibilidade entre o exercício da Advocacia e a actividade de Revisor Oficial de Contas.

Relator: Dr. José Alves Pereira
Proc. E/971

20

ASSUNTO:
Interpretação do artº 16 do Decreto-Lei nº 513-Q/79, de 26 de Dezembro.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves
Proc. E/965

21

ASSUNTO:
Projecto de diploma legal relativo à injunção como forma dita desjurisdicionalizada para obtenção de título executivo.

Relator: Dr. Luís de Neiva Santos

22

ASSUNTO:
Interpretação dos artº 80º, nº 1 e 2 e 82º, nº 1 do E. O. A.

Relator: Dr. Soares Machado
Proc. E/954

23

ASSUNTO:
Incompatibilidade do exercício da advocacia e a profissão de Conservador do Registo Predial

Relator: Dr. José Alves Pereira
Proc. E/939

24

ASSUNTO:
Interpretação do artº 86º, nº 1, alínea e) do E. O.A.

Relator: Dr. Rui Delgado
Proc. E/931

25

ASSUNTO:
Projecto de Lei de alteração do Regime Jurídico do Arrendamento para Comércio, Indústria e Profissões Liberais.

Relator: Dr. Robin de Andrade

O Conselho Geral deliberou escolher para tema do Prémio Alves de Sá o "Novo Direito Penal do Ambiente" e designar como membro do Júri, em sua representação, o Dr. Augusto Ferreira do Amaral.

7. CONTRIBUTO PARA PROCESSOS LEGISLATIVOS

O Ministério da Justiça remeteu para parecer da Ordem os seguintes projectos de diploma:

O Projecto de Diploma relativamente à Providência Processual da Injunção;

O Projecto de Decreto-Lei que altera a Lei Orgânica dos Centros de Estudos Judiciários;

O Projecto de Decreto-Lei relativo ao combate à criminalidade organizada, à corrupção e às fraudes anti-económicas;

O Projecto de Decreto-Lei referente ao Notário Pivot;

O Projecto de Regulamento da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais;

O Projecto de Decreto-Lei que aplica aos Solicitadores o disposto no artº único do Decreto-Lei 267/92, de 28/11;

O Projecto de Portaria relativa a alteração do quadro dos funcionários de Justiça;

Consulta para um projecto de Lei de agregação de Comarcas.

A todos estes diplomas o Conselho Geral da Ordem deu pronto e atempado parecer.

A Ordem tomou conhecimento do Projecto de Lei do Arrendamento para Comércio, Indústria e Profissões Liberais e emitiu parecer que remeteu ao Ministro da Justiça e ao Ministério das Obras Públicas.

A Assembleia da República igualmente durante o ano de 1993 solicitou à Ordem dos Advogados a emissão de múltiplos pareceres, designadamente sobre:

Proposta de Lei nº 49/VI destinada a estabelecer o Regime Jurídico da Mobilização e Requisição no Interesse da Defesa Nacional;

Proposta de Lei nº 60/VI destinada a estabelecer o regime jurídico do Segredo do Estado;

Em 8.1.93 o Bastonário acompanhou na Assembleia da República o debate na generalidade da proposta de Lei nº 40/VI.

Em 23.3.93 o Bastonário participou numa reunião de trabalho com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em que foi debatida a pro-

blemática do Segredo Profissional dos Advogados face aos inquéritos parlamentares.

Em 20.5.93 o Bastonário da Ordem, acompanhado pelo Vogal do Conselho Geral, Dr. Robin de Andrade, deslocou-se à Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para expôr a posição da Ordem face ao projecto de Legislação relativa ao Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada.

Por iniciativa da Ordem dos Advogados foram remetidas ao Ministério da Justiça diversas sugestões para diplomas e alterações legislativas, designadamente:

Um Projecto de alteração a alguns artigos do Código de Processo Civil, relativos à competência territorial e à admissibilidade da cumulação de pedidos, em processos especiais de Recuperação de Empresa e de Falência, adaptando a entrada em vigor do DecretoLei nº132/93;

Um Projecto de alteração da Lei que regulamenta as Sociedades de Advogados, ampliando a possibilidade de constituição de Sociedades de Advogados e Jurisconsultos;

Uma sugestão de alteração ao Código das Custas Judiciais;

Propostas de alteração ao regime Jurídico do Apoio Judiciário, designadamente a diversos artigos dos Decretos-Lei nº 387-B/87, nº 391/88, nº 102/92.

À Assembleia de República foi remetida uma sugestão de introdução de alterações ao Estatuto da Ordem dos Advogados, no tocante a diversos artigos referentes ao regime de Estágio, Formação e Publicidade dos actos administrativos com eficácia externa e no âmbito da discussão na especialidade do articulado da proposta de Lei nº 40/VI.

III

I. INSTALAÇÕES DAS REPRESENTAÇÕES DA ORDEM

Foi nossa preocupação diligenciar para que os Conselhos Distritais e as Delegações da Ordem tivessem instalações condignas, pelo que patrocinámos constantemente o esforço dos respectivos Presidentes.

O Conselho Geral colaborou na instalação do Conselho Distrital de Ponta Delgada e desenvolveu constantes diligências junto do Ministério da Justiça no sentido de ser sempre assegurada instalação para a Delegação da Ordem dos Advogados nos Edifícios dos Tribunais.

Colaborou ainda nos trabalhos de modernização da Biblioteca do Conselho Distrital do Porto, acompanhando com entusiasmo os trabalhos de instalação do Centro Distrital de Estágio do Porto, cujo mérito da realização só ao Conselho Distrital do Porto é atribuível.

2. GABINETES DE CONSULTA JURÍDICA

Durante o exercício de 1993 procedeu-se à transferência de tutela do Gabinete de Consulta Jurídica de Lisboa para o Conselho Distrital de Lisboa, alterando-se simultaneamente o Regulamento do referido Gabinete e ainda o do Porto.

Alteraram-se, igualmente, os convénios celebrados entre a Ordem e o Ministério da Justiça de 25/11/86 e 28/11/89.

Foram, igualmente, criados e instalados os Gabinetes de Consulta Jurídica de Ponta Delgada, o Gabinete de Consulta Jurídica de Faro e o Gabinete de Consulta Jurídica de Vila do Conde.

3. ESTÁGIO

Durante o ano de 1993, decorreram dois cursos de Estágio, regulados pelo Regulamento dos Centros Distritais de Estágio, e foi igualmente aprovado o novo Regulamento Geral de Estágio para vigorar a partir de Janeiro de 1994.

Apreciando na especialidade o trabalho desenvolvido neste domínio, impõe-se referir neste Relatório alguns dados estatísticos respeitantes aos Advogados Estagiários inscritos em cada curso e sua distribuição pelos Centros Distritais de Estágio.

CURSO	CDL	CDP	CDC	CDM	CDA	TOTAL
1º	558	327	99	—	—	984
2º	320	148	126	14	12	620
						1604

Houve que manter e aperfeiçoar o funcionamento do Serviço de Estágio na sequência do modelo instituído no triénio anterior.

O atraso sistemático na colocação à disposição da Ordem dos Advogados, dos subsídios do Fundo Social Europeu, foi factor de estrangulamento financeiro insuportável e só o esforço incansável dos Colegas que asseguraram a prestação de serviço e a extraordinária benevolência dos Colegas formadores permitiu atravessar este exercício, ainda que, atribuladamente.

Importa em qualquer caso referir que durante o ano de 1993 foram contabilizados como encargos com o Estágio os seguintes montantes:

Com o 1º Curso de Estágio iniciado em 1992	6.476.915.00
Com o 2º Curso de Estágio iniciado em 1992	128.088.035.50
Com o 1º Curso de Estágio iniciado em 1993	98.713.708.00
TOTAL	235.278.658.00

Significando, conseqüentemente, que a Ordem durante o exercício de 1993 dispensou 146.682.40 por cada formando.

Tendo 235 colegas prestado apoio às acções de Formação do Estágio, cumpre igualmente agradecer aos Magistrados, Notários, Conservadores do Registo Predial e Civil e Solicitadores que com a Ordem colaboraram nas acções de formação referidas.

4. CURSOS

5.1 Durante o ano de 1993 foi realizado o II Curso de Direito Comunitário.

Decorreu o 1º módulo de 22 de Março a 14 de Abril de 1993, assim ministrado em:

Lisboa

3 grupos x 20 = 60 formandos
Assegurado por 3 formadores

Porto

3 grupos x 20 = 60 formandos
Assegurado por 3 formadores

Évora

1 grupo x 20 = 20 formandos
Assegurado por 1 formador

De 28 de Maio a 16 de Junho realizou-se outro curso de Direito Comunitário ministrado em:

Lisboa

4 grupos x 20 = 80 formandos
Assegurados por 4 formadores

Porto

2 grupos x 20 = 40 formandos
Assegurado por 2 formadores

Coimbra

2 grupos x 20 = 40 formandos
Assegurado por 1 formador

Évora

1 grupo x 20 = 20 formandos
Assegurado por 1 formador

Cumpra identificar o corpo de Formadores, constituído pelos: Dr.ª Maria Afonso, Dr. José António Viegas Ribeiro, Dr. Henrique Palma Nogueira, Dr. Manuel Lopes Rocha e Dr. Manuel Moura e Silva.

O Programa do Curso foi o seguinte:

PROGRAMA

I - A IDEIA DA EUROPA COMUNITÁRIA

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

. Os órgãos auxiliares

- O Conselho
- A Comissão
- O Parlamento Europeu
- O Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias
- Órgãos auxiliares das Instituições Comunitárias
- O Processo de Decisão Comunitária

III - O DIREITO

. Fontes do Direito Comunitário

- O Direito Originário - Os Tratados
- O Direito Derivado
- Os Regulamentos
- As Directivas

As Decisões
 As Recomendações e os Pareceres
 Os Princípios Gerais Comuns aos Direitos dos Estados membros
 Os Princípios Gerais de Direito Comum às Nações Civilizadas
 Os Princípios Gerais de Direito Comunitário
 A Jurisprudência
 O Costume

. A Interpretação do Direito Comunitário

. Relação entre Direito Comunitário e o Direito Português
 . Natureza Jurídica das Comunidades Europeias

IV - O CONTENCIOSO

A Função Jurisdicional do T.J.C.E.
 Os instrumentos que regem o contencioso comunitário
 Tipologia e Fundamentos dos Procedimentos
 Tribunais Nacionais e Direito Comunitário
 Os Tribunais Comunitários

V - A Convenção de Bruxelas de 1968

5.2 Foi realizada uma Conferência Nacional de Acesso à Justiça em matéria de ambiente, organizada em colaboração com a AMBIFORUM, Lda., de 26 a 28 de Abril de 1993.

5.3 Igualmente foi levada à prática uma conferência em colaboração com a Associação Portuguesa para o Direito do Ambiente, subordinada ao tema do Ruído.

5. CENTRO DE ARBITRAGENS VOLUNTÁRIAS

De harmonia com o disposto na Lei nº 31/86, de 29 de Agosto e no Decreto-Lei nº 425/86, de 27 de Dezembro foi a Ordem dos Advogados autorizada a constituir o Centro de Arbitragens Voluntárias, autorização constante do despacho do Ministro da Justiça nº 21/93, de 5/5/93, publicado na II Série do Diário da República nº 119 de 22/5/93, e da Portaria nº 536/93 de 25 de Maio publicada no Diário da República, I Série nº 121 de 25/5/93.

Foram aprovados pelo Conselho Geral os Estatutos do Centro, o Regulamento de Processo e o Regulamento de Custas cujos projectos de alterações foram apresentados pelo Dr. Alves Pereira. Por despacho do Bastonário, de 14 de Julho de 1993, e nos termos do disposto no nº 2 do artº 10º dos Estatutos do Centro de Arbitragens Voluntárias, foram nomeados como Presidente o Dr. António Pires de Lima, como Vice-Presidente o Dr. Armando Gonçalves, como Vogais o Dr. João Vieira de Castro, o Dr. Valério Bexiga Grou, o Dr. Miguel de Sousa Eiró e como Secretário-Geral do Centro o Dr. João Luís Lopes dos Reis, tendo nesta referida data de 14 de Julho de 1993, entrado em efectivo funcionamento o Centro de Arbitragens Voluntárias da Ordem.

Escusado será realçar a extraordinária importância que atribuímos à criação do Centro, que constituirá seguramente um meio de aperfeiçoamento do sistema judiciário e permitirá a todos os Advogados canalizar para o seu Centro, os litígios que adequadamente possam ser dirimidos mediante arbitragem.

6. BIBLIOTECA

Após a reinstalação da Biblioteca e a organização dos seus serviços, especialmente os relacionados com tratamento bibliotecnómico e com atendimento dos utilizadores que se deslocam à Biblioteca ou a contactam via telefone ou telefax, foi possível dar mais atenção à aquisição de publicações, à informatização e aos serviços de atendimento e de empréstimos.

Há ainda a salientar que este sector passou a beneficiar em Março de 1993 da valiosa orientação do Bastonário Dr. António Osório de Castro, a quem temos que agradecer penhoradamente a devotada acção.

a) Aquisições:

Foi reforçada a verba destinada à aquisição de novas publicações (6 mil contos do Orçamento do Conselho Geral e 750 contos doados pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento o que reconhecidamente agradecemos) e das publicações em falta devido ao encerramento da Biblioteca ou à não restituição. A primeira preocupação foi colmatar a falta de livros em novas áreas do Direito (Arbitragem, Direito de Autor, Direitos do Homem, Direito da Concorrência, Direito do Ambiente, Bioética, Direito da Informática, Direito do Urbanismo, Direito Comunitário), para depois retomar a compra dos grandes manuais dos outros ramos.

No total foram adquiridos 527 livros e 12 novos títulos de periódicos.

RELATÓRIO E CONTAS

b) Catálogo anual:

Retomando uma tradição da nossa Biblioteca, entendeu por bem o Bastonário António Osório de Castro distribuir o catálogo das aquisições, iniciativa que mereceu a boa aceitação da parte dos Colegas. Tentaremos em 1994 melhorar a forma do catálogo, para que todos possam utilizá-lo com proficiência.

c) Informatização:

Tal como já foi salientado no relatório relativo ao ano de 1992, para lá do carregamento directo das novas aquisições, continuaram a processar-se os trabalhos de conversão retrospectiva do acervo documental da Biblioteca (40 mil "objectos registáveis" entre livros, revistas, artigos de revistas e artigos de colectâneas), isto é, a passagem dos catálogos dos suportes materiais para o suporte informático.

CARREGAMENTO INFORMÁTICO - 1993

Tarefas	Bancos de dados: ISIS e DBASE IV			
	M.dbf	PP.dbf	BOA.iso	PP.iso
Inventário	10 695	1012		
Catálogo			3526	332

d) Atendimento e empréstimos:

Para possibilitar a intensificação dos trabalhos de carregamento informático, o Conselho Geral deliberou encerrar o atendimento da Biblioteca durante o período da manhã. Apesar desta redução de horário, para lá do atendimento prestado na Sala de Leitura (ver mapa anexo), registámos 508 pesquisas internas, via telefone ou telefax.

UTILIZADORES

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGT	SET	OUT	NOV	DEZ	Tot.	
ADVOG.	117	118	162	129	158	144	119	56	175	158	162	117	ADVOG.	1615
JURIST.	5	11	13	20	11	9	5	3	11	11	3	12	JURIST.	114
ESTAG.	91	80	142	105	149	123	97	46	92	101	102	71	ESTAG.	1199
ESTUD.	9	16	47	48	48	11	15	16	15	7	29	16	ESTUD.	277
OUTR.	39	48	41	51	118	56	121	43	38	76	375	51	OUTR.	1057
Total	261	273	405	353	484	343	357	164	331	353	671	267	Total	4262

EMPRÉSTIMOS

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGT	SET	OUT	NOV	DEZ	Tot.	
ADVOG	9	11	6	8	10	13	4	1	1	41	55	12	ADVOG	171

CONSULTAS

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGT	SET	OUT	NOV	DEZ	Tot.	
P.P.	668	560	857	1078	1086	2791	906	625	1309	1849	1337	862	P.P.	13928

OBRAS DE REFERÊNCIA

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGT	SET	OUT	NOV	DEZ	Tot.
O.R.	13	29	66	40	78	45	38	44	39	35	101	13	O.R. 541

5. ASSUNTOS MAIS PEDIDOS

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGT	SET	OUT	NOV	DEZ	Tot.
D.CIVIL	63	128	166	134	190	132	95	94	198	218	189	58	D.CIVIL 1665
D.PENA	13	16	47	15	61	41	19	7	19	23	46	19	D.PENA 326
ADVOC.	9	3	24	10	47	62	72	15	11	3	36	15	ADVOC. 307
D.COM.	35	13	29	17	31	19	12	20	24	15	8	7	D.COM 230
D.ADM.	1	4	26	28	18	12	6	6	13	9	13	12	D.ADM 148

7. REVISTA E BOLETIM

Durante o ano de 1993 foram editados 3 números da Revista, esperando-se que em 1994 esteja recuperado o atraso na distribuição.

A Revista da Ordem é hoje reconhecidamente uma das melhores revistas jurídicas publicadas em Língua Portuguesa e teremos seguramente que melhorar os canais de distribuição e venda em 1994, porquanto tem aumentado os pedidos de aquisição.

Cumpramos realçar e referir os jurisconsultos e Colegas que compõem a Comissão de Redacção da Revista.

Director

Dr. Eridano de Abreu

Sub-Director

Prof. Doutor António Menezes Cordeiro

Comissão de Redacção

Dr. Sá Carneiro de Figueiredo

Prof. Doutor José Oliveira Ascensão

Dr. Ernesto de Oliveira

Prof. Doutor Diogo Leite de Campos

Dr. Fernão Fernandes Thomaz

Prof. Doutor Fausto de Quadros

Prof. Doutor Paulo de Pitta e Cunha

Prof. Doutor José Sêrvulo Correia

Dr. José Osvaldo Gomes

Dr. Rui Chancerelle de Machete

Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa

A todos os que a criam, e ao seu Director Dr. Eridano de Abreu, devemos reconhecida homenagem.

Durante o ano de 1993 foram, igualmente, editados 4 números do Boletim; estamos em crer que é possível fazer melhor, por forma a que o Boletim seja um veículo de comunicação da Ordem com os Advogados e dos Advogados entre si, informando atempadamente, não só a vida interna da Instituição, como a sua intervenção cívica junto da comunidade.

Foi designada Chefe de Redacção do Boletim a Dr.^a Maria José Fonseca e Costa.

8. COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA

Instalada a Comissão para a Revisão do Estatuto da Ordem dos Advogados e da Advocacia, presidida pelo Dr. Carlos Olavo, foi a mesma constituída pelos seguintes Colegas:

Dr. António Oliveira Dias

Dr. António Soares de Oliveira

Dr. Gil Moreira dos Santos

Dr. João Nuno Azevedo Neves

Dr. José Rodrigues Braga

Dr. Miguel João Rodrigues Bastos

Dr. Miguel Pires de Lima

Dr. Tiago Pitta e Cunha

Dr. Tiago Rodrigues Bastos

Produziu esta Comissão um anteprojecto de articulado em tempo verdadeiramente "record".

Este projecto tem estado a ser submetido a amplo debate em todas as estruturas organizativas da Ordem, desde os respectivos Conselhos Distritais, a reuniões alargadas com a participação de vários Presidentes de Delegações.

No âmbito do Conselho Geral tem continuado o debate em torno deste articulado, e esperamos que o mesmo possa vir a ser definitivamente referendado, conforme foi prometido no programa eleitoral durante o exercício de 1994.

Não podemos deixar de prestar aqui o agradecimento e homenagem aos Colegas que produziram o anteprojecto e ao seu Presidente.

9. CONTROLO DISCIPLINAR

Durante o exercício o Bastonário e todos os Conselhos Distritais em esforço coordenado desenvolveram intensa actividade, no sentido de exercer acção fiscalizadora e disciplinar da actividade profissional por forma mais eficaz e moralizadora. Estamos convictos que deste esforço emergiu um decréscimo de conflitualidade.

Publicamos, assim, pela primeira vez a estatística do movimento Processual neste domínio, fornecida pelos Conselhos Distritais.

DEZEMBRO 1993	
<i>Total de Processos de Inquérito</i>	
Pendentes	791
Julgados	108
<i>Total de Processos de Disciplinares</i>	
Pendentes	1033
Julgados	100
<i>Total de Processos de Procuradoria Ilícita</i>	
Pendentes	149
Julgados	34
Convertidos em Processo Crime	12
<i>Processos por falta de idoneidade instaurados e pendentes</i>	11

Durante o exercício o Bastonário acompanhou igualmente o andamento dos trabalhos do Conselho Superior, tendo-se deslocado várias vezes ao Conselho, para troca de impressões e prestação de informações sobre a vida interna da Ordem.

Publicam-se igualmente, pela primeira vez, e para efeitos estatísticos alguns dados fornecidos pelo Conselho Superior.

Processos Distribuídos em 1993	56
Processos Julgados	20
Processos Pendentes	36

Durante o ano de 1993 realizaram-se 10 reuniões do Conselho Superior.

10. RELAÇÕES COM A CAIXA DE PREVIDÊNCIA

Neste domínio há que realçar a permanente colaboração desenvolvida com a Direcção da Caixa de Previdência, sendo de salientar que durante este exercício se verificou um evento que reputamos de extraordinário:

A Instituição pelo nosso Colega Dr. Lourenço Júnior do Fundo Especial de Segurança Social, destinado a conceder aos Advogados activos ou reformados e por sua morte aos respectivos conjuges, pensões complementares pecuniárias na eventualidade de invalidez e velhice, aos Colegas que desse complemento sejam carenciados.

Foram igualmente criados novos sistemas de subvenção e subsídio de invalidez de acordo com o tempo que o beneficiário tem de inscrição e de pagamento de contribuições.

Foi igualmente assinado um protocolo de Seguro de Grupo com a Companhia de Seguros Império, respeitante a cuidados de saúde, que alcança o desígnio de facultar aos Colegas aderentes um Seguro de Grupo com cobertura quase total de encargos verificados em caso de doença, desburocratizando simultaneamente a tramitação documental que até agora se processava na Caixa de Previdência, em processos para efeitos de comparticipação pela Caixa nas despesas respectivas incorridas pelos Beneficiários.

Estão em curso os trabalhos de reapreciação actuarial, que permitirão seguramente no ano de 1994, melhorar substancialmente os valores a atribuir às pensões, introduzindo simultaneamente esquemas contributivos flexíveis que melhorem igualmente a cobertura previdencial dos Advogados.

Foram nomeados os seguintes Colegas para integrarem o Conselho Geral da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores:

Dr. Augusto Ferreira do Amaral

Dr. Carmindo Ferreira

Dr. Carlos Mourisca

Dr. João Veiga Gomes

Dr. José Carrusca

Dr. João Fevereiro Mendes

tendo o referido Conselho Geral reunido com regularidade durante o exercício.

IV

1. RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

CONFERÊNCIA DOS PRESIDENTES DAS ORDENS
DE ADVOGADOS DA EUROPA:

O Bastonário participou nesta importante Conferência, realizada em Viena em Fevereiro de 1993, tendo feito uma intervenção sobre a situação da advocacia em Portugal, com especial menção para os aspectos mais relevantes da política, que a Ordem pretende prosseguir no decurso do seu mandato.

C. C. B. E. CONSELHO DAS ORDENS DE
ADVOGADOS DA COMUNIDADE EUROPEIA:

Como é do conhecimento de todos os Colegas, o C. C. B. E. é a instituição reconhecida oficialmente pela Comunidade Europeia para a profissão de advogado. Compõe-se de doze delegações representativas dos Estados Membros da Comunidade, sendo os respectivos membros designados pelas respectivas Ordens e, ainda, de outros países, com estatuto de observador.

No ano de 1993, a representação da Ordem no C.C.B.E. foi dirigida e acompanhada pelo Dr. Sebastião Honorato, Chefe da Delegação portuguesa, e Membro do Conselho Geral, que participou na generalidade das reuniões do Comité Permanente, assim como na Sessão Plenária de Manchester, tendo sido a Ordem representada na Sessão Plenária de Bruxelas, em Novembro de 1993 pelo Dr. Manuel Cavaleiro Brandão, membro da Delegação portuguesa.

Após a aprovação, na Sessão Plenária de Lisboa, realizada em Outubro de 1992, do projecto de Directiva sobre o Direito de Estabelecimento dos Advogados, continuaram os debates sobre a respectiva problemática, tendo tal documento sido remetido à Comissão da Comunidade Europeia para apreciação e eventual aprovação pelo Conselho, podendo constituir a futura Directiva sobre o mesmo direito.

Quanto à transposição das normas constantes da Directiva nº 89/48/CEE, de 21.12.88, relativa ao sistema geral de reconhecimento dos diplomas de ensino superior que sancionam formações profissionais com a duração mínima de três anos, cumpre salientar que a generalidade dos Estados Membros, aprovou e publicou já legislação

específica, em que se exige aos advogados provenientes dos outros Estados Membros, a efectivação de um exame de aptidão, efectuado na língua do Estado de acolhimento, e versando sobre o respectivo Direito nacional, sendo condição para a competente inscrição como advogado. Existem já casos, em alguns Estados Membros, em que os respectivos candidatos se submeteram a esse exame, verificando-se um elevado número de aprovações.

A Ordem aguarda que a Assembleia da República aprove o diploma legal que fará a transposição específica da referida Directiva, na sequência, aliás, da transposição genérica da mesma, efectuada pelo Decreto-Lei nº 289/91, de 10.08, que, no seu artigo 16º, prevê que a regulamentação própria do regime de acesso à profissão de advogado seja objecto de adequada e especial regulamentação e, obrigatoriamente, inserta no Estatuto da Ordem dos Advogados, no que respeita ao exercício da advocacia.

Muitas foram as discussões, no seio do C.C.B.E., sobre a problemática da integração, como membros de pleno direito, dos ex-países da EFTA, que deixaram o respectivo estatuto de observador (Áustria, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia).

De salientar ainda a reestruturação interna dos serviços do C.C.B.E., e a eleição para membro do Comité de Finanças, do nosso colega Dr. Sebastião Honorato.

Os trabalhos do C.C.B.E., decorrendo sempre com o ritmo e a qualidade desejáveis, prosseguiram com a apreciação de outros temas de interesse para o exercício da advocacia, de molde a promover a harmonização da legislação dos diversos Estados Membros de normas que regem a profissão de advogado, designadamente as relativas à deontologia profissional, sendo que o Código Deontológico do C.C.B.E. vigora actualmente em todos os Estados Membros e na generalidade dos países observadores.

Finalmente, no "Cross Border Practice Compendium", edição do C.C.B.E., consta já a parte respeitante a Portugal, cujo texto foi elaborado pelo Dr. Sebastião Honorato, conjuntamente com a respectiva editora.

U.I.A. UNIÃO INTERNACIONAL DOS
ADVOGADOS:

Realizou-se, em São Francisco, em Agosto de 1993, o Congresso da U.I.A., em cuja assembleia geral a Ordem se fez representar também pela Bastonária Dr.ª Maria de Jesus

Serra Lopes, então eleita Conselheira do Presidente desta organização mundial de Advogados. Foram debatidos diversos assuntos relativos ao exercício da profissão e temas de interesse genérico no âmbito dos diversos ramos do Direito.

A Ordem fez-se igualmente representar no X Congresso da U.I.B.A. – União Ibero Americana das Ordens dos Advogados, realizado na Cidade do México, em Maio de 1993, nele tendo sido eleito Membro do respectivo Secretariado Permanente, o Dr. Sebastião Honorato.

WORLD JURISTS ASSOCIATION:

Na Conferência Biental desta também prestigiada associação de juristas, realizada em Manila, em Outubro de 1993, participou o nosso Colega Dr. José Alves Pereira, o qual foi portador de uma mensagem do Bastonário, a respeito da problemática de Timor Leste, que foi entregue ao Presidente da World Jurists Association, Franklin Hoet Linares.

Uma palavra final para realçar que, no capítulo das relações internacionais, embora a Ordem tenha cumprido os respectivos compromissos que mantém com as diversas organizações internacionais de advogados, desenvolveu-se um grande esforço de contenção, em termos financeiros, no sentido de minorar os custos com as deslocações dos membros do Conselho Geral nelas participantes.

Finalmente há que mencionar com o devido realce o desenvolvimento das relações com a Ordem dos Advogados do Brasil.

Fomos visitados pelo Presidente Lavenaire Machado, que teve a oportunidade de participar nos trabalhos da Primeira Conferência sobre o Estado da Justiça.

Reafirmámos os perenes princípios de reconhecimento e reciprocidade de credenciação profissional e programámos, após a visita do Conselheiro Federal da O.A.B. Prof. Doutor Paulo Lopo Saraiva, uma visita do Bastonário ao Brasil, em Setembro de 1994, para outorga de protocolos de cooperação adicionais.

Com justificado orgulho podemos informar, que no âmbito da cooperação com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, o relacionamento profissional entre a Ordem dos Advogados Brasileiros e a Ordem dos Advogados Portuguesa, serviu de paradigma para a resolução de dificuldades inerentes à outorga de novos instrumentos de cooperação e relacionamento com o Brasil.

Não podemos deixar de referir, também, as iniciativas que foram tomadas com as entidades judiciárias dos Países Africanos de Expressão Portuguesa no sentido de celebrar igualmente protocolos de cooperação profissional, assim como a celebração de Protocolos de cooperação e reciprocidade com a Associação dos Advogados de Macau.

2. RELAÇÕES COM OS CONSELHOS DISTRITAIS E DELEGAÇÕES

O Bastonário durante este exercício presidiu a uma Assembleia Geral Distrital em Lisboa e outra no Porto, onde foram tomadas por unanimidade, deliberações relativas à questão da nova Legislação de Arrendamento para Profissões Liberais e em matéria de Apoio Judiciário.

Neste domínio do Apoio Judiciário, promoveram-se reuniões com diversos Presidentes de Delegações e designadamente com as delegações da área do Conselho Distrital de Lisboa, evidenciando-se quão frutuosas foram estas iniciativas pelo resultado alcançado, na institucionalização do controlo por parte das Delegações, nos sistemas de nomeação para patrocínio oficioso.

Continua por resolver com a proficiência necessária, a institucionalização do sistema na área da Grande Lisboa, designadamente junto dos Tribunais Criminais de Lisboa.

Esperamos poder apresentar durante o exercício de 1994, uma cabal resposta a este problema, pondo termo a algumas situações menos dignificantes.

Submetemos à consulta de todas as Delegações do País, informação sobre a alteração do quadro dos Funcionários de Justiça em Tribunais instalados nas áreas das respectivas Delegações, inserindo este procedimento de consulta directa no âmbito da reflexão sobre os efeitos das alterações introduzidas à Lei Orgânica dos Tribunais, à Lei Orgânica das Secretarias Judiciais e ao Estatuto dos Funcionários Judiciais, bem como nas propostas de legislação para agregação de comarcas.

Não houve Delegação que não tivesse respondido a esta solicitação e a compilação dos comentários e sugestões recebidos, constituem um elemento de análise fundamental para a tomada de consciência acerca das deficiências da nossa Organização Judiciária e do papel dos diferentes operadores no sistema.

O dossier integral das respostas a estas consultas foi remetido ao Ministério da Justiça.

3. PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

A Ordem dos Advogados representada pelo Bastonário e em regime de rotação e estreita colaboração com a Ordem dos Médicos, tem participado nos trabalhos do Conselho Económico e Social, sendo de referir e realçar a participação aí desenvolvida na momentosa questão da alteração da Lei do Arrendamento para Comércio, Indústria e Profissões Liberais e na matéria respeitante ao Parecer emitido pelo Conselho sobre o Plano de Desenvolvimento Regional.

4. COMISSÃO DE APOIO ÀS VITIMAS DOS CRIMES VIOLENTOS

Entrou em funcionamento em Abril de 1993, a Comissão de Apoio às Vítimas dos Crimes Violentos da qual faz parte o Dr. Sande Freire em representação da Ordem dos Advogados, nos termos do Artº. 6º do Dec-Lei nº 423/91 de 30 de Outubro.

Com esta Comissão a qual cabe a instrução dos pedidos de indemnização formulados ao Ministro da Justiça, procurou dar-se, segundo o legislador, um primeiro passo no sentido da concretização de um "seguro social", destinado a assegurar a indemnização do lesado quando a mesma não possa ser satisfeita pelo delinquente.

Num decurso de 17 sessões levadas a efeito em 1993, a Comissão analisou e deu andamento a 62 processos que envolveram 120 requerentes.

Destes processos, foram concluídos 26, encontrando-se os restantes 36 em fase de instrução.

Na instrução e conclusão dos processos apreciados, foram emitidos 46 pareceres, concedidas duas provisões no valor de Esc. 1.500.000\$00 e concedidas indemnizações em 7 processos no valor total de Esc. 11.420.000\$00.

Durante os trabalhos da Comissão, a Ordem propôs à Comissão e o Ministro da Justiça aceitou, considerar-se abrangidas pela previsão do Artº. 1º do referido Decreto-Lei, as lesões resultantes dos crimes de violação e consequentemente das de atentado ao pudor.

Igualmente a Ordem tem procurado com o apoio da Comissão que seja concedido na maioria dos casos, dado o pouco tempo de actividade ainda decorrido, a relevação do efeito de caducidade, que pode ser proposta ao Ministro da Justiça e por este concedida.

5. CONSELHO NACIONAL DE BIOÉTICA

Durante o exercício, a Ordem confiou a sua representação à Drª. Paula Martinho da Silva nos trabalhos do referido Conselho, para o qual foi designado Presidente o Bastonário Dr. Augusto Lopes Cardoso, o que constitui motivo de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em domínios de fronteira e com a complexidade técnica que por todos é reconhecida.

6. COMISSÃO REVISORA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

O Dr. João Correia foi durante o exercício confirmado como representante da Ordem nesta Comissão, tendo o Bastonário acompanhado assiduamente em reuniões com o Dr. João Correia o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

7. COMISSÃO DE REVISÃO DO CÓDIGO DE NOTARIADO

Nos trabalhos da referida Comissão, a Ordem esteve representada pelo Dr. Soares de Oliveira e pelo Dr. Luís Branco a quem reconhecidamente se tem que agradecer o devotado trabalho aí desenvolvido.

8. CONSELHO DO PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE LISBOA

O Dr. Alves Pereira como representante da Ordem durante o exercício de 1993, participou nas reuniões do referido Conselho acompanhando os trabalhos e realizações municipais aí debatidas.

9. OUTRAS INTERVENÇÕES

A Ordem foi convidada a participar, e tem participado activamente representada pelo Bastonário, em diversas iniciativas e trabalhos da Comissão Nacional de luta contra a Sida, e no Projecto Vida, e iniciativas de combate ao flagelo dos tóxicodependentes.

A Ordem, representada pelo Bastonário, participou igualmente em sessões da Comissão de Trabalho promovida pela Secretaria de Estado da Reforma Administrativa, dando o seu contributo para a elaboração do Relatório apresentado ao Governo.

10. MAIS ALGUMAS REFERÊNCIAS

Durante o exercício, o Bastonário reuniu múltiplas vezes com o Ministro da Justiça, debatendo e abordando questões de orientação da política legislativa do sector, com especial incidência nas questões da revisão dos grandes Códigos, Orgânica Judicial, Notariado e Registos.

Em reuniões com o Ministro das Finanças o Bastonário debateu o momentoso problema dos requerimentos de Advogados que solicitam certidões para efeitos judiciais e que são indeferidos pelos representantes da Administração Fiscal com fundamento em Segredo Fiscal.

Na sequência de tais reuniões foi remetido ao Ministério das Finanças e da Justiça um dossier completo com todas as situações conflituais existentes, acompanhado do parecer do Bastonário neste domínio, sugerindo alteração de legislação.

A Ordem esteve igualmente empenhada na defesa dos direitos humanos, em causa na questão de Timor, cooperando directa e empenhadamente com organizações nacionais e internacionais de Advogados, com a Assembleia da República, com as organizações timorenses, activistas defensoras dos direitos humanos e a Plataforma Internacional de Juristas.

Cresceu significativamente o resultado operacional da cobrança das quotas.

Foi aprovada a introdução de nova metodologia de cobrança para vigorar em 1994, e o maior controlo das situações contributivas em mora, veio a revelar-se eficaz no aumento da receita proveniente da quotização.

A receita proveniente da Procuradoria continuou a fluir regularmente ao longo do ano.

Os seus montantes são normalmente arrecadados pela Tesouraria do Conselho Geral da Ordem, com cerca de dois meses de atraso em relação à receita arrecadada nas Tesourarias Judiciais.

Conforme se pode apurar, a receita anual de procuradoria contabilizada em 1993 correspondeu ao montante global de 99.302.577\$00.

Do Ministério da Justiça a Ordem recebeu a quantia de 56.000.000\$00 para participação nas despesas com a Formação e Estágio, sendo 20.000.000\$00 destinados a participar nas despesas das obras do Centro Distrital de Estágio do Porto, tendo esta última quantia sido paga directamente àquele Conselho e por isso não contabilizada nas contas do Conselho Geral. Participações que é imperioso agradecer.

O total das Receitas Estatutárias contabilizadas ascendeu a 336.618.000\$00, correspondendo à receita efectivamente cobrada o montante de 259.387.472\$00 a que é possível acrescentar ganhos de aplicações financeiras no montante de 11.307.488\$80.

O resultado líquido do exercício apurado em 31 de Dezembro atingiu o montante de 124.418.000\$00 e as disponibilidades financeiras em 31 de Dezembro de 1993 atingiam o montante de 185.353.564\$57, cifra esta que pode ser conjugada com significativa melhoria do "cash flow", e que tem como suporte substancial a receita arrecadada durante o mês de Dezembro com o pagamento antecipado de quotas.

Esta melhoria, no entanto, não será suficiente para enfrentar as despesas do ano de 1994, ano em que o Fundo Social Europeu deixará de poder subsidiar a Formação e o Estágio, razão pela qual o Conselho se viu forçado a deliberar o aumento das quotas para o ano de 1994. Mesmo assim, se o Estado não suprir a subsidiação do Fundo Social Europeu, as receitas estatutárias não serão suficientes para cobrir os encargos com a formação do Estágio.

1. FINANÇAS

O ano de 1993, caracterizou-se por alguns vetores financeiros positivos que entendemos por bem evidenciar:

2. Consequentemente é o seguinte o Balanço e Contas e a Demonstração de Resultados do Exercício.

RELATÓRIO E CONTAS

BALANÇO EM 93/12/31

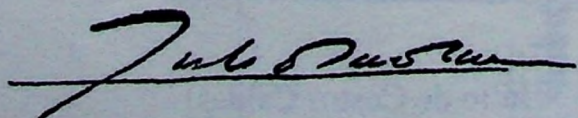
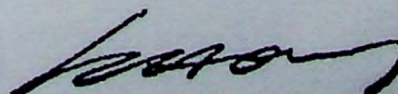
ACTIVO			PASSIVO		
IMOBILIZAÇÕES	1993	1992	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	1993	1992
INCORPÓREAS	21.043	21.043	FUNDO DE RESERVA	10.879	10.879
CORPÓREAS	177.781	168.706	RESERVAS GERAIS	18.766	18.766
AMORTIZAÇÕES E REINT. ACUMUL.	50.957-	34.723-	RESERVAS ESPECIAIS		
	<u>147.867</u>	<u>155.026</u>	RESERVAS S/ IMOBILIZADO	22.450	22.450
CRÉDITOS A CURTO E MÉDIO PRAZO			RESULTADOS TRANSITADOS	142.940	84.779
ASSOCIADOS C/ QUOTAS			RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.418	58.162
A RECEBER	154.924	121.624		<u>319.453</u>	<u>195.036</u>
OUTROS DEVEDORES	56.685	31.977	DÉBITOS A CURTO E MÉDIO PRAZO		
PROV. P/ COB. DUVIDOSAS	58.391-	58.391-	ASSOCIADOS		
	<u>153.218</u>	<u>95.210</u>	RECEBT. PROVISÓRIO	7.109	7.379
DISPONIBILIDADES			FORNECEDORES	4.415	9.203
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS	140.000	50.500	ESTADO E OUT. ENTES PÚBL.	2.088	2.961
DEPÓSITOS À ORDEM	44.321	68.116	OUTROS CREDORES	21.213	35.828
CAIXA	1.032	8.675		<u>34.825</u>	<u>55.371</u>
	<u>185.353</u>	<u>127.291</u>	DISPONIB. E TERCEIROS - ESTÁGIO	126.588	208.693
DISPONIB. E TERCEIROS - ESTÁGIO	107.969	172.164	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	115.042	90.648
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	1.501	57			
TOTAL	595.908	549.748	TOTAL	595.908	549.748

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 93/12/31

DESPESAS			RECEITAS		
	1993	1992		1993	1992
PART. ESTAT. S/ QUOTAS RECEB.	135.350	114.772	RECEITAS ESTATUTÁRIAS	336.618	279.094
FORNEC. E SERV. DE TERCEIROS	101.939	92.937	PROVEITOS SUPLEMENTARES	180.207	140.669
IMPOSTOS	156	646	PROV. E GANHOS FINANCEIROS	11.309	4.881
CUSTOS COM O PESSOAL	85.091	60.104	PROV. E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	3.594	2.543
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	4.255	5.671	PROV. C/ FORMAÇÃO PELO F.S.E.	258.869	321.123
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	16.234	15.893			
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	27.314	22.134	TOTAL	790.597	748.310
CUSTOS E PERDAS EXTRAORD.	54.882	38.971			
CUSTOS C/ FORMAÇÃO PELO F.S.E.	240.958	339.020			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.418	58.162			
TOTAL	790.597	748.310			

O Bastonário
Dr. Júlio de Castro Caldas

O Vogal Tesoureiro
Dr. Sebastião Honorato

3. PALAVRAS FINAIS

Este relatório teve também como intuito fornecer indicadores da actividade da Ordem, que melhor permitam esclarecer e ajudar a resolver os múltiplos problemas que afectam a profissão.

É um relato de uma acção colectiva empenhada, de tantos e tantos Advogados, que procuramos mencionar e que evidencia uma vontade única da Ordem dos Advogados neste Exercício de 1993.

Se, porventura, omitimos alguma iniciativa ou referência a Colegas, essa omissão é o fruto da imperfeição da obra humana.

Desde já pedimos que nos perdõem a falta, fazendo votos que em 1994 possamos melhorar a nossa acção.

O CONSELHO GERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS
PORTUGAL

BASTONÁRIO

Convocatória

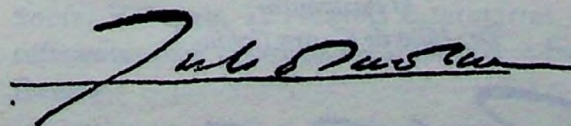
Nos termos do disposto no artigo 33º, nº1 do Estatuto da Ordem dos Advogados – E.O.A. – aprovado pelo Dec-Lei nº 84/84, de 16 de Março, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, para reunir na sua sede, no dia 29 de Abril de 1994, pelas 11h, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Discussão e Votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativos ao ano de 1993.

A Assembleia Geral é constituída por todos os Advogados com inscrição em vigor, nos termos do disposto nos artigos 30º, nº1 e 79º, alínea f) do E.O.A.

Os Advogados deverão ser portadores da sua Cédula Profissional.

Lisboa, 8 de Março de 1994

O Bastonário



(Júlio de Castro Caldas)

Tudo o que deve saber para adquirir o seu escritório e obter financiamento a 100%.

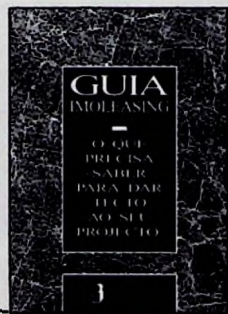
Se pensa comprar o seu escritório e precisa de informação e financiamento, não tome nenhuma decisão sem conhecer as vantagens da Imoleasing.

A Imoleasing financia a 100% a realização do seu projecto e presta-lhe assessoria em todas as questões relacionadas com o processo de compra.

Para responder a muitas das suas dúvidas, elaborámos o GUIA IMOLEASING - O QUE PRECISA SABER PARA DAR TECTO AO SEU PROJECTO. Um pequeno manual com informação jurídica e técnica sobre as questões que deve ter em conta na selecção e aquisição do seu imóvel.

Solicite já o seu exemplar grátis e sem compromisso do GUIA IMOLEASING, através do cupão deste anúncio.

Saiba como pode ter o escritório que sempre ambicionou, sem dificuldades nem sacrifícios. Com o apoio da Imoleasing - a mais experiente e conhecedora empresa de leasing imobiliário em Portugal.



Sim, gostaria de receber o meu exemplar grátis do GUIA IMOLEASING - O QUE PRECISA SABER PARA DAR TECTO AO SEU PROJECTO.

Para o efeito preencho e envio este cupão para:
IMOLEASING, Apartado 1964 - 1006 LISBOA CODEX.

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Telefone: _____ Fax: _____

CONDIÇÕES VANTAJOSAS



**ESCOLHA O BANCO
ANTES DE
ESCOLHER A CASA.**



**CRÉDITO
PREDIAL
PORTUGUÊS**

GRUPO TOTTA